



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº207/2025

Ivoti, 12 de junho de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI – RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 09/06, o Vereador VOLNEI RENATO GROSS sugeriu a retirada do Projeto de Lei nº 26/2025 – Autoriza a permuta de imóvel do Município por imóvel de propriedade de Krug Incorporadora Ltda e dá outras providências, até que seja resolvida a questão referente às isenções dos lotes (disse que foi atrás de informações referente aquela quadra especificamente, consta que o lote 7, 8, 9 e 11 estão isentos e o lote 13 de propriedade de João Thewes não tem isenção e paga IPTU, como ficará a receita fiscal omitida durante os 17 anos. O vereador também solicita que o Departamento do Meio Ambiente informe se no local será permitido a construção de banheiro.

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo